



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2151

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DA PREFEITA	1
DECRETOS	1
HOMOLOGAÇÕES	4
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	4
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	4
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	5
EDITAIS	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	8
EDITAIS	8
PODER LEGISLATIVO	12
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Alto é uma publicação da Prefeitura Municipal de Monte Alto, conforme Decreto nº 3596, de 27 de junho de 2017, que regulamenta a Lei nº 3308, de 30 de março de 2017. Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

ACERVO - As edições estão disponíveis para consulta no endereço <http://www.montealto.sp.gov.br/diario> ou em suas versões impressas diariamente, disponibilizadas no Departamento de Marketing da Prefeitura de Monte Alto.

IMPRENSA OFICIAL - Redação: Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Sala 38 - Centro - Monte Alto - SP.

Telefone: (16) 3244-3113 - Ramal 3149 | E-mail: diariooficial@montealto.sp.gov.br

Administrador: Thiago Oliva Valente Silva - Departamento de Marketing

Recebimento de conteúdo para publicação: até as 18 horas do dia anterior.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2151

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETOS



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Decreto nº 5.251, de 25 de agosto de 2026

Adota medidas administrativas com fins a garantir a segurança no Distrito de Aparecida de Monte Alto, durante as festividades em louvor à Nossa Senhora da Conceição Montesina e à Nossa Senhora Aparecida, e dá outras providências.

MARIA HELENA AGUIAR RETTONDINI, Prefeita do Município de Monte Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando as festividades em louvor a Nossa Senhora da Conceição Montesina, no período 29 de agosto à 10 de setembro de 2026 e à Nossa Senhora Aparecida, no período de 09 a 12 de outubro de 2026, no Distrito de Aparecida de Monte Alto;

Considerando a necessidade de se estabelecer medidas preventivas e de se estabelecer diretrizes durante as festividades, com fins a garantir a segurança de romeiros e da população em geral;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nas datas das festividades em louvor a Nossa Senhora da Conceição Montesina e à Nossa Senhora Aparecida, no Distrito de Aparecida de Monte Alto, as seguintes medidas administrativas:

I – fica proibida a realização de acampamentos, churrascos, festas particulares ou qualquer tipo de confraternização no interior dos próprios públicos municipais (praças, escolas, clubes, etc...), e principalmente no entorno das seguintes vias públicas:

- Anexo ao Santuário situado na Rua Arcanjo Motta;
- Rua Eugênio de Moraes no entorno do prédio do Turcão IV;
- Rua José Lopes de Moraes;
- Rua Joaquim Inocêncio Pereira;

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br



PrefMonteAlto



1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2151



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



- Rua México em toda sua extensão; e,
- Praça Aurélio Nardini.

II – poderão ficar abertos, de acordo com seu alvará de funcionamento, o comércio cuja atividade trata-se de bar, ficando proibido qualquer tipo de som após as 02:00 h (duas) horas, salvo som ambiente;

III – fica proibido pelos estabelecimentos e ambulantes, o fornecimento de bebidas alcóolicas ou não alcóolicas em recipientes de vidro, devendo o estabelecimento providenciar copos plásticos e destiná-los a seus clientes;

IV – os bares localizados no Distrito de Aparecida de Monte Alto, excepcionalmente nestes períodos, poderão nos dias de romarias estender seus horários de funcionamento para atender as necessidades dos romeiros;

V – a Sub-Prefeitura deverá disponibilizar locais para acampamentos das comitivas nas imediações do Distrito; e,

VI – os ambulantes alimentícios deverão portar documentação relacionada à licença de funcionamento expedida pelo órgão da Vigilância Sanitária do Município de sua origem.

Art. 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Segurança Pública através da Guarda Civil Municipal, fiscalizar o cumprimento das determinações contidas neste decreto, promovendo a orientação amigável e, em caso de descumprimento da ordem, deverão adotar as sanções administrativas pertinentes.

Parágrafo único. Caberá a Vigilância Sanitária promover a fiscalização nos comércios de alimentos, bebidas e ambulantes.

Art. 3º. Os objetos que configurem indícios de crime (réplicas de armas de fogo, armas brancas impróprias ou outros objetos análogos) e/ou veículos com placas adulteradas/suprimidas serão apreendidos administrativamente pela Guarda Civil Municipal e encaminhados à Delegacia de Polícia no primeiro dia útil.

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP

Telefone: (16) 3244 3113

gabinete@montealto.sp.gov.br

www.montealto.sp.gov.br



PrefMonteAlto



2



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2151



PREFEITURA DE MONTE ALTO GABINETE DA PREFEITA



Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alto, 25 de agosto de 2026.

Profª. Maria Helena Aguiar Rettondini
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio na sede da Prefeitura Municipal, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de sua circulação, nos termos do artigo 110, da Lei Orgânica do Município.

Fernanda Maria da Silva Oliveira
Secretária dos Negócios Jurídicos

Luciane Aparecida Garbin
Encarregada de Secretaria

Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros, 1390 - Centro - Monte Alto - SP
Telefone: (16) 3244 3113
gabinete@montealto.sp.gov.br
www.montealto.sp.gov.br  PrefMonteAlto



3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2151

HOMOLOGAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 45/2026

Processo SA/DL nº 87/2026

SEI Nº 1370/2.026

OBJETO: Registro de preços de materiais de enfermagem, destinados ao atendimento das Unidades Básicas de Saúde.

Considerando os elementos constantes dos autos do processo em referência, e, na forma do disposto no inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, e o artigo 4º, inciso X do Decreto Municipal nº 4.645, de 27 de julho de 2.023, resolvo adjudicar os itens 1 e 6, em favor da empresa Lm Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 47.160,09 (quarenta e sete mil, cento e sessenta reais e nove centavos), os itens 2 e 3, em favor da empresa Comercial Mark Atacadista Ltda, no valor total de R\$ 53.640,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta reais), os itens 4, 9 e 21, em favor da empresa Carmen Silvia dos Santos, no valor total de R\$ 110.177,00 (cento e dez mil, cento e setenta e sete reais), os itens 10 e 14, em favor da empresa Bace Comercio Internacional Ltda, no valor total de R\$ 38.525,00 (trinta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais), os itens 15, 16, 17 e 18, em favor da empresa Imperium Hb Importadora e Distribuidora Ltda, no valor total de R\$ 202.940,00 (duzentos e dois mil, novecentos e quarenta reais), os itens 19 e 20, em favor da empresa Biofac Industria, Comercio e Representação Ltda, no valor total de R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais), o item 5, em favor da empresa Cirúrgica União Ltda, no valor total de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), o item 1, 8, 9, 10, 12, 16, 18, 20, 21, 25 e 27, em favor da empresa Rce Artigos de Papelaria Ltda, no valor total de R\$ 35.500,89 (trinta e cinco mil, quinhentos reais, oitenta e nove centavos), o item 7, em favor da empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, no valor total de R\$ 24.997,50 (vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), o item 8, em favor da empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 34.749,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais), o item 11, em favor da empresa Koral Hospitalar Ltda, no valor total de R\$ 13.968,00 (treze mil, novecentos e sessenta e oito reais), o item 12, em favor da empresa Neo Mdc Ltda, no valor total de R\$ 12.108,00 (doze mil, cento e oito reais), o item 13, em favor da empresa Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 12.952,00 (doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais), o item 22, em favor da empresa Essência Saúde Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 18.045,00 (dezoito mil, quarenta e cinco reais) e o item 24, em favor da empresa Quartimed Hospitalar Ltda, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais); e homologar todos os atos praticados no Pregão nº 45/2026, autorizando a formalização das atas de registro de preços com as empresas vencedoras do certame.

Monte Alto, 25 de agosto de 2026.

Maria Helena Aguiar Rettondini

Prefeita Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1344/2026

Processo nº 1344/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS COMBINADOS 9000 ABE2K1P3

(PROC. SEI. 2658/2026-78)

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2151

dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **FILTRO COMBINADO 9000** autorizando a emissão do "Pedido de Compra" em favor da empresa 18.218.904 JOAO VITOR DE OLIVEIRA SILVA. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 769,50 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1345/2026

Processo nº 1345/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA NO VEÍCULO: LOGAN FMK-3435, DA SECRETARIA DE SAÚDE.

(PROC. SEI. 2489/2026.76)

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do "Pedido de Compra" em favor da empresa AUTO ELETRICA IRMAOS RODRIGUES DE TAQUARITINGA LTD. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 885,00 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 1347/2026

Processo nº 1347/2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO ELÉTRICA NO VEÍCULO: PA NEW HOLLAND PAC-0003, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

(PROC. SEI. 2522/2026-68)

Cumprido a instrução processual conforme definido no artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21, AUTORIZO a compra direta, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso I, do artigo 75, do citado Diploma Legal, visando a aquisição de **PEÇAS AUTOMOTIVAS** autorizando a emissão do "Pedido de Compra" em favor da empresa GIVALDO CAVALCANTE DOS SANTOS 09458701406. E o simultâneo empenhamento da despesa total de R\$ 3.169,99 (TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 918 de 2022
do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas
Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2151

para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MONTE ALTO localizado a AVENIDA JOSE LUIZ FRANCO DA ROCHA Nº 143 - CENTRO - MONTE ALTO SP, CEP: 15.910-000.			
Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração
T0000030300	DBU5I08	10/08/2026	5541-1
T0000031303	DWW0G1	13/08/2026	5045-0
T0000030304	FDC6D67	15/08/2026	5460-0
T0000031304	DKJ6H26	15/08/2026	6637-2
T0000031308	DAN0F31	16/08/2026	6530-0
T0000031306	PYS6H68	16/08/2026	6653-2
T0000031307	DOW5A16	16/08/2026	5452-1
T0000029577	FNZ0350	16/08/2026	5843-3
T0000031305	PYS6H68	16/08/2026	6580-0
T0000029579	BKF7096	16/08/2026	5185-1
T0000029578	BKE9443	16/08/2026	5843-3
T0000031309	OKT5A83	17/08/2026	5819-1
T0000030305	DOW8G16	17/08/2026	5045-0
T0000031310	EDD9A99	18/08/2026	5185-1
T0000030308	DKJ5F24	18/08/2026	7684-2
T0000030310	GGX9B98	18/08/2026	7684-2
T0000030309	GGX9B98	18/08/2026	6637-2
T0000030307	DKJ5F24	18/08/2026	6726-1
T0000030306	DKJ5F24	18/08/2026	7056-1
T0000029580	CVH3590	18/08/2026	5185-1

Grasiele de Cássia Fuzaro Molina
DEMUTRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 918 de 2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor o recurso em 1º instância junto a DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE MONTE ALTO localizado a AVENIDA JOSE LUIZ



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2151

FRANCO DA ROCHA Nº 143 - CENTRO - MONTE ALTO SP, CEP: 15.910-000.

Nº Auto de Infração	Placa	Data Infração	Infração	Valor Multa
T0000031186	CWT1I19	05/06/2026	5274-1	2.347,76
T0000031187	CWT1I19	05/06/2026	7056-1	234,77
T0000031189	CWT1I19	05/06/2026	7684-2	104,12

26N43001941 FQL6G35 03/06/2026 5002-0 208,25

Grasiele de Cássia Fuzaro Molina
DEMUTRAN



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2151

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

EDITAIS

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2026

REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE MONTE ALTO - SP.

CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA

O Município de Monte Alto/SP por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, torna público a relação de inscritos neste Edital de Chamamento Público n.º 06/2026, Rede Municipal de Pontos de Cultura, operacionalizado pela equipe técnica da Política Nacional Aldir Blanc e publicado no Diário Oficial do Município em 22 de julho de 2026 | Edição nº 2127.

	NOME DA ENTIDADE CULTURAL	CNPJ	NOME DA REPRESENTAÇÃO DA ENTIDADE CULTURAL
1	Ponto de Cultura Cacareco Clã	59.106.853/0001-55	Bruno Cesar Barato
2	Rodrigo de Oliveira Moraes	43.418.628/0001-14	Rodrigo Moraes

No caso de ausência de alguma inscrição ou necessidade de correção do nome completo da entidade cultural, CNPJ ou nome da representação da entidade cultural, encaminhe sua solicitação via e-mail para pnab@montealto.sp.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta Relação Preliminar de Inscritos, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Monte Alto, 25 de agosto de 2026.

Murilo da Silva
Secretário Municipal de Turismo e Cultura





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2151

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O Município de Monte Alto/SP por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, torna público a relação de inscritos neste Edital de Chamamento Público n.º 07/2026, operacionalizado pela equipe técnica da Política Nacional Aldir Blanc e publicado no Diário Oficial do Município em 22 de julho de 2026 | Edição nº 2127.

	NOME COMPLETO DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO/AÇÃO CULTURAL	SEGMENTO ARTÍSTICO EM QUE SE ENQUADRA
1	Maicom Queiroz de Freitas	sankofa: volte e pegue	Teatro
2	Giovanne Ferraz de Arruda Pinto	Batalha da 3L - Sétima Edição	Hip Hop
3	Jhonatan Ladislau Gomes do Nascimento	Oficina de Breaking - Fundamentos do B.boy	Hip Hop
4	Yuri Andrei Freitas Borges	Só Arte Salva	Artes Visuais
5	Diego Aparecido Cafola	Mostra Cine quição	Audiovisual
6	Marcos Junio Gomes Da Silva	Biblioteca Sessions	Música
7	Leandro Leal de Freitas	4º Festival da Diversidade de Monte Alto – Existir é Plural	Outros
8	Danilo Everton Paixão	Caminhada da cultura	Outros
9	Luiz Mozzambani Neto	A Tabarana é minha Macondo	Literatura
10	Jaqueline Aparecida de Araújo	Elas (En)cantam o Mundo	Performance
11	Thiago caldeira quiles	Pandilha 61	Música
12	Ycaro Pedro de Freitas Borges	Olhares da Quebrada	Artes Visuais
13	Ana Paula Araujo	Sintoniza apresenta: Vozes de Resistência	Performance
14	María Eduarda Ribeiro da	Game Cup Lagoinha	Outros





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2151

	Silva		
15	Regis Fernando Cardoso Bravo	Camerata de violões de monte alto	Música
16	Marta Souza	Abayomi: Criação Brasileira e Memória Negra	Artesanato
17	Alanniyra Vitalino dos Santos Caetano	Aprender Cantando: Inglês Musical para Crianças	Música
18	Cristiano Rogerio da Silva	Samba na comunidade	Música
19	Kurt Thomas Onishi	A Rua que Resta	Hip Hop
20	Gabriele Samara Francisco	Música no coração: tarde de acordes e memórias	Música
21	Daniele Muriel de Oliveira	Palavras em movimento: leitura, arte e cultura na praça	Mediação e formação de leitores
22	Leonardo Ribeiro da Silva	Te Apresento Minha Quebrada	Artes Visuais
23	Bruno Cesar Barato	Livro: Tamarindo	Literatura
24	Helivelton Felipe da Silva	Além da escuridão 2 - Rotina	Audiovisual
25	Bruno Alberto da Silva	O circo é para todos	Teatro
26	Edimar Rodrigues Rocha	Jazz Caipira	Música
27	Humberto Antônio da Silva	Jurassic Experience	Audiovisual
28	Wesley Pigossi Garcia Telles	Anjo Revolto: Produção e Lançamento de EP Autoral	Música
29	Helivelton Felipe da Silva	Sarau Poesia de Rua	Literatura
30	Silas Henrique da Silva	Ms Bateras Unidos	Música
31	João Carlos Nisikava	Design de Superfície - Técnica de Marchetaria Aplicada	Artesanato
32	Ana Paula Meira Arakaki	Feira Afro	Cultura de Matriz Africana
33	Claudia Silvana Ferraz Rocha	Corpo que Permanece	Dança
34	Kleber José da Silva	Vinil em Cena	Hip Hop
35	Cristopher Tadassi Takita Alves	Natureza em Cena	Artes Visuais





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2151

36	Juam Carlos Thimotheo	Barreiro: Terra de Encontros	Culturas Tradicionais e Populares
37	Roxane Souza Cavallari	Kombi no Circo: Circulando na Periferia	Circo
38	Francielle de Souza Grandi Pinheiro	Fique Viva	Música
39	Isabele Monise de Araujo	Bambokids	Dança
40	Vanderson Alex de Quadros	Projeto de Capoeira Ginga nas Férias	Capoeira
41	Lucas Colatreli Nunes	– Música que Aproxima Gerações	Música
42	Adriano Correia	Oficina de interpretação	Teatro
43	Laura Beatriz Braz Chagas	Edição Especial 10 anos Batalha do Um Porcento	Hip Hop

No caso de ausência de alguma inscrição ou necessidade de correção do nome completo do proponente, nome do projeto / ação cultural e segmento artístico em que se enquadra, encaminhe sua solicitação via e-mail para pnab@montealto.sp.gov.br, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta Lista Preliminar de Inscritos, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

Monte Alto, 25 de agosto de 2026.

Murilo da Silva
Secretário Municipal de Turismo e Cultura





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026 - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2151

PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais e em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 025/2026, **ADJUDICO** o objeto da Dispensa de Licitação nº 021/2026 da seguinte forma:

TIAGO RIGOTTI GOMES – TRG Clean Monte Alto: itens 2, 4, 6, 7 e 9.

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.: itens 5 e 8.

Os itens 1 – **Água Sanitária** e 3 – **Cloro Gel** são declarados **FRACASSADOS**, em razão de os valores ofertados terem sido superiores aos valores estimados pela Administração.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante da regularidade dos atos procedimentais, da análise da documentação e da adjudicação realizada, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o procedimento da Dispensa de Licitação nº 021/2026, nos seguintes termos:

TIAGO RIGOTTI GOMES – TRG Clean Monte Alto: itens 2, 4, 6, 7 e 9.

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.: itens 5 e 8.

Os itens 1 – **Água Sanitária** e 3 – **Cloro Gel** restaram **fracassados**, para os fins legais cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se.

Monte Alto, 25 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Baltazar Garcia

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alto

EXTRATO DE ENDOSSO DE SEGURO VEICULAR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2025

- **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Monte Alto (CNPJ nº 49.227.788/0001-62)
- **CONTRATADA (SEGURADORA):** Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais (CNPJ nº 61.198.164/0001-60)

- **OBJETO:** Formalização de endosso para substituição de veículo oficial sob a apólice vigente nº 76 5584805, mediante as seguintes alterações:

- **EXCLUSÃO:** Toyota Corolla Sedan XEI 2.0 16V Flex Automático, ano/modelo 2011/2012, Placa CZA9174, Chassi 9BRBD48E9C2561402.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE MONTE ALTO

Monte Alto/SP, **Quarta-feira, 26 de Agosto de 2026** - diariooficial@montealto.sp.gov.br - Edição: 2151

INCLUSÃO: Jeep Compass Sport T270, 0 Km, ano/modelo 2026/2026, Placa UPH8H44, Chassi 988675CA2TKW35790, RENAVAL 01505520336.

VALOR (COMPLEMENTAÇÃO DE PRÊMIO): R\$ 485,20 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), correspondente à diferença de prêmio líquido securitário pelo aumento de cobertura do novo veículo.